



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de São João del-Rei
Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades de
Jornadas de Trabalho

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL/COGAM Nº 1/2023
CHAMADA PÚBLICA DE ADESÃO DAS UNIDADES E DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS MODALIDADES DE JORNADAS DE TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso das competências definidas na Resolução UFSJ/CONSU nº 10, de 9 de maio de 2022, e Resolução UFSJ/CONSU nº 16, de 4 de julho de 2022, torna pública a **prorrogação do prazo** do edital em epígrafe para a manifestação das unidades interessadas em participar do Programa de Gestão e Desempenho - PGD.

1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. Fica prorrogado para **24 de maio de 2023** o prazo final para o envio do Quadro de manifestação de interesse da unidade, número de vagas e da Tabela de Atividades para PGD, anexos I e II disponíveis no [EDITAL COGAM Nº 1/2023](#) .

1.2. A chefia da unidade deverá enviar os anexos à COGAM, exclusivamente, para o e-mail cogam@ufsj.edu.br, com o seguinte título: **EDITAL/COGAM Nº 1 CHAMADA PÚBLICA**.

1.3. Os envios após a data estabelecida no item 1.1 não serão recebidos.

1.4. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Edital.

1.5. Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 19 de maio de 2023.

Lucas Resende Aarão
Coordenador
**Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades de Jornada Trabalho
(COGAM)**